

# Poder Executivo Federal Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



# 4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 091/2024-PROPESP/UFAM

Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Especialização em Educação do Campo Ênfase Práticas Pedagógicas – Ano Letivo de 2025.

# Processo SEI N° 23105.047838/2024-70

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a **4a RETIFICAÇÃO** do Processo Seletivo de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2025 no curso de Especialização em Educação do Campo Ênfase Práticas Pedagógicas, com efeito, determina que:

# Onde se lê na 3ª Retificação do edital:

# 1.DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 1.2. Os resultados da seleção do Processo Seletivo serão válidos para o preenchimento das **80(oitenta)** vagas, que serão divididas em 2 (dois) Turmas com 40 (quarenta) vagas para os municípios de: Boa Vista do Ramos, Careiro Castanho e os municípios do entorno de Manaus, oferecida, exclusivamente, aos candidatos com vínculo comprovado com a educação do campo, escolas públicas multisseriadas e com o Programa Escola da Terra, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2025.
- 1.3. O curso objeto deste Edital está vinculado à Faculdade de Educação FACED da UFAM e será ministrado nos municípios de: Boa Vista do Ramos e Manaus, através dos docentes (atuam na temática) da Faculdade de Educação UFAM.
- 1.4. O início das aulas está previsto para final de abril de 2025.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1. Concorrerão exclusivamente candidatos vinculados a Educação do Campo ou ao Programa Escola da Terra, na seguinte proporção: 40 (quarenta) professores (as) da SEMED- Boa Vista do Ramos, Careiro Castanho e **municípios do entorno de Manaus**, que atuam na educação do campo, nas escolas multisseriadas do campo. O curso terá duração de 15 (quinze) meses, a ser ministrado em processo modular presencial mensal contínuo e gratuito.
- 2.1.1. As vagas ofertadas no presente Processo Seletivas serão divididas em 02 (duas) turmas nos seguintes municípios: Boa Vista do Ramos e Manaus.

# 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.3. Da documentação para a inscrição:
- d) Declaração que comprove vínculo com a Educação do Campo ou Programa Escola da Terra, ou que seja professor/a de escola multisseriada vinculado a Secretaria Municipal de Educação dos municípios: Boa Vista do Ramos, Careiro Castanho e **entorno de Manaus**, conforme o enquadramento no grupo de distribuição de vagas.

#### Leia-se:

# 1.DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1.2. Os resultados da seleção do Processo Seletivo serão válidos para o preenchimento das **108 (cento e oito) vagas**, que serão divididas em 2 (dois) Turmas com 40 (quarenta) vagas para os municípios de: Barreirinha e Boa Vista do Ramos, oferecida, exclusivamente, aos candidatos com vínculo comprovado com a educação do campo, escolas públicas multisseriadas e com o Programa Escola da Terra, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2025.

mylopes



# Poder Executivo Federal Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



- 1.3. O curso objeto deste Edital está vinculado à Faculdade de Educação FACED da UFAM e será ministrado nos municípios de: Barreirinha e Boa Vista do Ramos, através dos docentes (atuam na temática) da Faculdade de Educação UFAM.
- 1.4. O início das aulas está previsto para final de abril de 2025.

# 2. DAS VAGAS

- 2.1. Concorrerão exclusivamente candidatos vinculados a Educação do Campo ou ao Programa Escola da Terra, na seguinte proporção: 2 (duas) turmas sendo cada uma com 34 (trinta e quatro) vagas de professores(as) da SEMED- Boa Vista do Ramos e 1 (uma) turma com 40 (quarenta) vagas de professores(as) da SEMED-Barreirinha, que atuam na educação do campo, nas escolas multisseriadas do campo. O curso terá duração de 15 (quinze) meses, a ser ministrado em processo modular presencial mensal contínuo e gratuito.
- 2.1.1. As vagas ofertadas no presente Processo Seletivas serão divididas em 03 (três) turmas nos seguintes municípios: Barreirinha e Boa Vista do Ramos.

Manaus, 21 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Maria Teresa Gomes Lopes

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

mfgloper

2